



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Declara Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS e Art. 175 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes no dia 21 de abril (terça-feira).

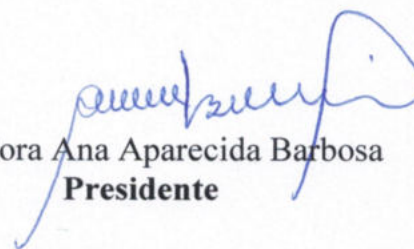
DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Angélica no dia 20 de abril de 2020 (Segunda-Feira).

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,

Plenário Jose Mazola Barbosa, 16 de abril de 2020.


Vereadora Ana Aparecida Barbosa
Presidente